



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO Nº 04 ao contrato DE SERVIÇO 298/2022, firmado em 09.11.2022, constante de fls. 107 a 115, Processo Administrativo nº 5770/2022, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **KWEE CLINICA FONOAUDIOLOGA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA CNPJ nº 30.664.911/0001-84**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8448383-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.738.158-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **KWEE CLINICA FONOAUDIOLOGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.965.022/0001-90, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 301, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-003, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **CAROLINE SIANL IAN KWEE**, portadora da Carteira de Identidade 06.647.892-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 828.101.847-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº5770/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste contratual, conforme quadro abaixo:

Período	índice	Valor
12/2022 a 11/2023	4,683540	6.800,50 (Pagamento retroativo)
12/2023 a 11/2024	4,873010	7.407,00
Valor Total:		R\$ 14.207,50

mfays
[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLAUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO E VALOR:

O valor total do reajuste é de R\$ 14.207,50 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). O Valor Total do Contrato passará a ser de R\$ 159.407,50 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação 96.02.12.361.1101.6960.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 no elemento de trabalho nº 660818, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ 11.966,86 (onze mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o restante será empenhado posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa às fls.265, cálculo da CGM as fls. 267/268, e justificativa e autorização do ordenador de despesas às fls.277 e que encontra amparo legal no artigo nº 65, Inciso I alínea "b" da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 03 de Janeiro de 2025.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
P/MUNICÍPIO

CAROLINE SIANLIAN KWEE
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Roger Banna Soares

CPF: 117.482.557-03

NOME: Michel Luis de Oliveira de Souza

CPF: 162.023.487-47

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAROLINE SIANLIAN KWEE
Data: 03/01/2025 13:11:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>